



PLANO DE TRABALHO
TED DE DESPESA Processo: 25.380.003542/2020-90

SAGE N° 13/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Órgão / Entidade PROPONENTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
C.N.P.J: 33.781.055/0001-35		
Endereço: Av. Brasil, 4365, Manguinhos		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21040-360
Telefone: (21) 3885-1616		
Nome do Responsável: Nísia Trindade Lima		
CPF: 405.005.407-15	Identidade: 034949451	Órgão Expedidor: IFP

Unidade FIOCRUZ responsável pelo projeto: Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas - VPPVB		
Endereço: Avenida Brasil, 4.365 - Manguinhos		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21040-360
Telefone: (21) 3885-1617		
Nome do Responsável: Rodrigo Correa de Oliveira		
CPF: 399.830.566-15	Identidade: MG 400760	Órgão Expedidor: 6464974

Órgão / Entidade CONVENENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
C.N.P.J: 33.654.831/0001-36		
Endereço: SHIS Q1, Conjunto B Bloco D, sala 203, 2º andar - Edifício Santos Dumond - Lago Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 71.605-001
Telefone: (61) 3211-9150 32119962		
Nome do Responsável: Evaldo Ferreira Vilela		
CPF: 113.547.806-63	Identidade: M.424.017	Órgão Expedidor: SSP-MG

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto apoiar a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no desenvolvimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), voltado para o aperfeiçoamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, por meio da concessão de bolsas.

Título do Projeto:

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC.

Justificativa da Proposição:

É missão da FIOCRUZ promover a formação de recursos humanos para a área de ciência e tecnologia em saúde. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) constitui um excelente campo de pesquisa para alunos de graduação, existindo uma grande demanda de bolsas de iniciação científica por parte dos pesquisadores que precisam de apoio em seus projetos de pesquisa. Contamos com a colaboração do CNPq, que é uma instituição parceira com reconhecida excelência na promoção da ciência, da tecnologia e da inovação. Essas instituições (Fiocruz e CNPq) visam apoiar o programa institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), este apoio se faz por meio da política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, em especial na concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC). Os bolsistas são estudantes de graduação integrados à pesquisa científica. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e tem valor compatível praticado por outras instituições, por exemplo CAPES. A escolha dos bolsistas é feita através de edital lançado pela Fiocruz para o período de 12(doze) meses de bolsa.

Ressaltamos que os editais totalizarão em 05 (cinco) durante a vigência deste Termo de Execução Descentralizada, porém o último edital (ano 2025 -2026).

Os resultados esperados são os seguintes:

- Despertar para a vocação científica e tecnológica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional, artística e cultural, contribuindo de forma decisiva para a formação de futuros mestres e doutores.

A seleção dos projetos/bolsistas

Será lançado anualmente um edital (a partir deste ano com ingresso no mês de setembro), no qual serão oferecidas para o período de 12(doze) meses, 180 bolsas selecionadas após propostas analisadas, sendo elas de renovação ou de nova para o período de 60(sessenta) meses.

Ressaltamos que os editais se totalizarão em 05 (cinco) durante a vigência deste Termo de Execução Descentralizada, O edital do ano de 2021 está sendo realizado, para que as bolsas se iniciem em setembro.

Os projetos serão avaliados quanto ao mérito técnico-científico e apresentar viabilidade técnica e econômica.

Deverão conter plano de trabalho detalhado e individualizado do bolsista com respectivo cronograma de execução e estar vinculado ao projeto previamente aprovado, devendo demonstrar que o bolsista terá acesso a métodos e processos científicos.

Sendo, assim, serão necessários recursos financeiros ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Fiocruz no valor de R\$ **4.536.000 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais)**, a ser descentralizado conforme Cronograma de Desembolso por 60 meses, em razão de financiamento de até 180 (cento e oitenta) bolsas, visando incrementar a participação de recursos humanos em atividades de iniciação à pesquisa.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

INÍCIO: 09/2021 TÉRMINO: 08/2026

4. COORDENADOR E FISCAL**FIOCRUZ**

Coordenador do Projeto: Maria de Fátima Diniz Baptista	
Matrícula: 0462873	DDD/Telefone: (21) 3885-1895
E-mail: fatima.baptista@fiocruz.br	

Gestor do Projeto: Rodrigo Correa de Oliveira	
Matrícula: 6464974	DDD/Telefone: (21) 3885-1895
E-mail: rodrigo.correa@fiocruz.br	

Fiscal do Projeto: Cosme Antônio de Moraes Regly	

Matrícula: 673662	DDD/Telefone: (21) 3885-1649
E-mail: cosme.regly@fiocruz.br	

PARCEIRO

Coordenador do Projeto: Lucimar Batista Almeida	
Matrícula: 00559211	DDD/Telefone: (61) (61) 3211-9150
E-mail: lucimar.almeida@cnpq.br	

Gestor do Projeto: Lavinia Bozzo Aguilar Porciúncula	
Matrícula: 14789922	DDD/Telefone: (61) 99945-2508
E-mail: lavinia.porciuncula@cnpq.br	

Fiscal do Projeto: Betina Stefanello Lima	
Matrícula: 1357023	DDD/Telefone: (61) 3211-4343
E-mail: betina.lima@cnpq.br	

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Metas	Etapas	Atividades	Produto	Quantidade	Unidade de medida	Valor (R\$)	Natureza de Despesa	
1	Implementação de bolsas de Iniciação Científica - financiamento de bolsas PIBIC para os editais 2021 a 2026	1.1.1 - Elaboração e assinatura do Termo de concessão de bolsa;	Termos Assinados	Até 180	UN.	-	-	sete
		1.1.2 - Validação do Termo de concessão de bolsa;	Bolsa Validada			-	-	sete
		1.1.3 - Implementação dos bolsistas selecionados;	Bolsa Cadastrada			-	-	sete
		1.1.4 - Auxílio Financeiro à bolsa de estudante;	Bolsa			R\$864.000,00	339018	sete
	1.2- 2ª Chamada Pública	1.2.1 - Elaboração de Editais;	Edital Elaborado	1	UN.	-	-	fev

(2022)	1.2.2 - Publicação do Edital;	Edital Publicado	1	UN.	-	-	m
1.3 – Auxílio Financeiro a Estudante ref. a 2ª Chamada, para estimular atividades de pesquisa	1.3.1 - Recebimento de propostas dos candidatos a cotas de bolsas e análise das propostas;	Propostas Recebidas/Analisadas	s/n	UN.	-	-	m
	1.3.2 - Elaboração e assinatura do Termo de concessão de bolsa;	Termos Assinados	Até 180	UN.	-	-	set
	1.3.3 - Validação do Termo de concessão de bolsa;	Bolsa Validada			-	-	set
	1.3.4 - Implementação dos bolsistas selecionados;	Bolsa Cadastrada			-	-	set
	1.3.5 - Auxílio Financeiro à bolsa de estudante;	Bolsa			R\$864.000,00	339018	set
1.4 – 3ª Chamada Pública (2023)	1.4.1 - Elaboração de Editais;	Edital Elaborado	1	UN.	-	-	fev
	1.4.2 – Publicação do Edital;	Edital Publicado	1	UN.	-	-	m
1.5 – Auxílio Financeiro a Estudante ref. a 3ª Chamada, para estimular atividades de pesquisa	1.5.1- Recebimento de propostas dos candidatos a cotas de bolsas e análise das propostas;	Propostas Recebidas/Analisadas	s/n	UN.	-	-	m
	1.5.2 – Elaboração e assinatura do Termo de concessão de bolsa;	Termos Assinados	Até 180	UN.	-	-	set
	1.5.3– Validação do Termo de concessão de bolsa;	Bolsa Validada			-	-	set
	1.5.4- Implementação dos bolsistas selecionados;	Bolsa Cadastrada			-	-	set
	1.5.5 - Auxílio Financeiro à bolsa de estudante;	Bolsa			R\$864.000,00	339018	set
1.6- 4ª Chamada Pública (2024)	1.6.1 - Elaboração de Editais;	Edital Elaborado	1	UN.	-	-	fev
	1.6.2 – Publicação do Edital;	Edital Publicado	1	UN.	-	-	m
1.7 – Auxílio	1.7.1 - Recebimento de	Propostas	s/n	UN.	-	-	m

		Financeiro a Estudante ref. a 4ª Chamada, para estimular atividades de pesquisa	propostas dos candidatos a cotas de bolsas e análise das propostas;	Recebidas/Analisadas					
			1.7.2 - Elaboração e assinatura do Termo de concessão de bolsa;	Termos Assinados	Até 180	UN.	-	-	set
			17.3 - Validação do Termo de concessão de bolsa;	Bolsa Validada			-	-	set
			1.7.4 - Implementação dos bolsistas selecionados	Bolsa Cadastrada			-	-	set
			1.7.5 - Auxílio Financeiro à bolsa de estudante	Bolsa			R\$864.000,00		set
		1.8 – 5ª Chamada Pública (2025)	1.8.1 - Elaboração de Editais	Editais Elaborados	1	UN.	-	-	fev
			1.8.2 - Publicação do Edital	Editais Publicados	1	UN.	-	-	m
		1.9 - Auxílio Financeiro a Estudante ref. a 5ª Chamada, para estimular atividades de pesquisa	1.9.1 - Recebimento de propostas dos candidatos a cotas de bolsas e análise das propostas;	Propostas Recebidas/Analisadas	s/n	UN.	-	-	m
			1.9.2 - Elaboração e assinatura do Termo de concessão de bolsa;	Termos Assinados	Até 180	UN.	-	-	set
			1.9.3 - Validação do Termo de concessão de bolsa;	Bolsa Validada			-	-	set
			1.9.4 - Implementação dos bolsistas selecionados	Bolsa Cadastrada			-	-	set
			1.9.5 - Auxílio Financeiro à bolsa de estudante	Bolsa			R\$864.000,00	339018	set
2	Acompanhamento do Projeto	2.1–Avaliação do Programa	2.1.1 –Apresentação do Relatório Final da ação realizada	Relatório Técnico	01	UND.	R\$ 212.500,00	339039	set
		2.2 - Auxílio financeiro para realização de trabalhos	2.2.1- Custeio de diárias de avaliadores	Diária de hotel (1 diária)	01	UN	1.500,00	339014	set
			2.2.2 - Custeio de deslocamento de avaliadores	Passagem aérea (ida e volta)	01	UN	2.000,00	339033	set

6. PLANO DE APLICAÇÃO – (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO)

Natureza de Despesa					
Código	Especificação	Valor unitário	Quantidade	Total Concedente	Total Conveniente
		R\$		R\$	

339018	Auxílio financeiro a estudante	400,00	180 Estudantes	4.320.000,00	
339039	Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica		1	212.500,00	
339014	Despesas com diárias		1	1.500,00	
339033	Despesas com passagens		1	2.000,00	

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Cronograma de Desembolso Atualizado									
Meta/Etapa/Atividade	Nº da Parcela	Mês de Liberação	Rubrica 339018	Rubrica 339039	Rubrica 339014	Rubrica 339033	Valor Total (R\$)	Período de Execução	Nº da PF
1.1.4	1	setembro/21	864.000,00				864.000,00	setembro/21 a agosto/22	
2.1.1	2	setembro/21		43.200,00			43.200,00	setembro/ 21 a agosto/22	
1.3.5	3	agosto/22	864.000,00				864.000,00	setembro/22 a agosto/23	
2.1.1	4	agosto/22		43.200,00			43.200,00	setembro/22 a agosto/23	
1.5.5	5	agosto/23	864.000,000				864.000,00	setembro/23 a agosto/24	
2.1.1	6	agosto/23		43.200,00			43.200,00	setembro/23 a agosto/24	
1.7.5	7	agosto-24	864.000,000				864.000,00	setembro/24 a agosto/25	
2.1.1	8	agosto/24		43.200,00			43.200,00	setembro/24 a agosto/25	
1.9.5	9	agosto-25	864.000,00				864.000,00	setembro/25 a agosto/26	
2.1.1	10	agosto/25		39.700,00			39.700,00	setembro/25 a agosto/26	
2.2.1	11	março/26			1.500,00		1.500,00	setembro/2021 a agosto/2026	
2.2.2	12	março/26				2.000,00	2.000,00	setembro/2021 a agosto/2026	
			4.320.000,00	212.500,00	1.500,00	2.000,00	4.536.000,00		

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica
2. Despesas com diárias
3. Despesas com passagens

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

10. AFERIÇÃO DA QUALIDADE

PRODUTO	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO
1 – Seleção	Com chamada pública, seleção através do projeto do pesquisador e subprojeto.	O processo de avaliação é realizado por 02(dois) avaliadores (pesquisadores) da Fiocruz, convidados e selecionados de acordo com a sua expertise. No pedido de solicitação de bolsa é avaliado o projeto do orientador e subprojeto do aluno, as notas são lançadas no sistema <i>online</i> do projeto. O processo de seleção será validado por um Comitê Externo composto por pesquisadores de outras instituições que possuam bolsa de produtividade.
2 – Avaliação	Reunião Anual de Iniciação Científica – RAIC	Anualmente, a Fiocruz realiza a abertura da Reunião Anual de Iniciação Científica – RAIC. As unidades realizam as avaliações dos bolsistas vigentes com o convite de avaliadores externos pertencentes a outras Unidades (dentro do âmbito da Fiocruz). Com esta avaliação finalizada, em todas as unidades, é que é emitido o resultado das bolsas renovadas. Este grupo de renovação será validado por um Comitê Externo composto por pesquisadores de outras instituições que possuam bolsa de produtividade.

11. EQUIPE DO PROJETO

COLABO	PAPEL	RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	E-MAIL	DDD	TELEFONE	Link Currículo
--------	-------	----------------------------------	-------------	--------	--------	-----	----------	----------------

RADOR	NO PROJETO		NA INSTITUIÇÃO				
Rodrigo Correa de Oliveira	Gestor	Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no cronograma de desembolso; Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo; Acompanhar as atividades de execução avaliando os seus resultados;	Fiocruz	Vice-Presidente	rodrigo.correa@fiocruz.br	21	3885-1617 http://lattes.cnpq.br/8712
Maria de Fátima Diniz Baptista	Coordenadora	Acompanhar a elaboração e validar todos os produtos e serviços previstos no Cronograma de Execução e Desembolso entre outros previamente acordados; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo recebedor; Acompanhar a execução do objeto, informando ao órgão recebedor a ocorrência de eventuais desvios em relação ao pactuado neste Termo de Execução Descentralizada e seus anexos, e solicitando, sempre que necessário, a implementação tempestiva das medidas saneadoras cabíveis; Prestar assessoria técnica ao órgão recebedor.	Fiocruz	Coordenadora das bolsas	fatima.baptista@fiocruz.br	21	3885-1895 http://lattes.cnpq.br/27346523
Claudia da Silva Bezerra e Isa Mara de Santana Santos	Analista da Unidade	Disponibilizar os editais na página dos Programas na internet, Lista –L, e-mail aos coordenadores, orientadores e bolsistas; Convidar pesquisadores/ coordenadores do PIBITI para participarem do processo de avaliação das bolsas; Acompanhar o processo de seleção e avaliação com o objetivo de que todas as solicitações tenham sido avaliadas até o término do prazo estipulado para a conclusão da avaliação; Indicar bolsistas na Plataforma Carlos Chagas do CNPq e acompanhar o registro do Termo de Aceite da Bolsa; Organização da reunião anual de iniciação científica da Fiocruz.	Fiocruz	Analista	claudia.bezerra@fiocruz.br ; isa.santos@fiocruz.br	21	3885-1630
Cosme Antônio de Moraes Regly	Fiscal	acompanhar a execução do objeto, informando ao órgão pagador e eventuais desvios em relação ao pactuado neste Termo de Execução Descentralizada e; prestar assessoria técnica ao órgão pagador.	Fiocruz	Analista de Gestão	cosme.regly@fiocruz.br	21	98851-8357

Lucimar Batista Almeida	Coordenadora	Acompanhar a elaboração e validar todos os produtos e serviços previstos no Cronograma de Execução e Desembolso entre outros previamente acordados; Prestar ajuda e informações que venham a ser solicitados pelo pagador; Acompanhar a execução do objeto, informando ao órgão pagador eventuais desvios em relação ao pactuado neste Termo de Execução Descentralizada e; Prestar assessoria técnica ao órgão pagador.	CNPq	Coordenadora das bolsas	lucimar.almeida@cnpq.br	61	3211-9150	http://lattes.cnpq.br/1572
Lavinia	Gestora	Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo; Acompanhar as atividades de execução avaliando os resultados	CNPq	Analista de Ciência e Tecnologia	laguilar@cnpq.br	61	99945-2508	
Betina Stefanello Limar	Fiscal	acompanhar a execução do objeto, informando ao órgão pagador e eventuais desvios em relação ao pactuado neste Termo de Execução Descentralizada e; prestar assessoria técnica ao órgão pagador	CNPq	Analista em Ciência e Tecnologia	betina.lima@cnpq.br	61	3211-4343	

12. COMUNICAÇÃO DE EVENTOS

ITEM	EVENTO	TIPO DE DOCUMENTO	CANAL DE COMUNICAÇÃO	PERIODICIDADE
01	Chamada Pública	Edital	Site do programa/Lista de comunicação interna	01 vez ao ano
02	Reunião de Comitê interno para definição de edital para bolsas novas e renovação e Regulamento para a RAIC	Edital/Regulamento	e-mail/convites	01 vez ao ano
03	Reunião Anual de Iniciação Científica – RAIC	Relatório parcial	e-mails, regulamento/site do programa	01 vez ao ano
04	Reunião do Comitê externo com membros de bolsa de Produtividade do CNPq para validação do processo de bolsas.	Avaliação	Resposta <i>on-line</i> de formulário do CNPq	01 vez ao ano
05	Indicação/ substituição/cancelamento dos bolsistas aprovados junto a Plataforma Carlos Chagas no CNPq	Formulário eletrônico	E-mail/telefone	Durante todo período de vigência da bolsa

13. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Meta	EVENTO DE RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	CATEGORIZAÇÃO/PRIORIZAÇÃO	RESPOSTA	RESPONSÁVEL
1	Não pagamento das bolsas no prazo previsto/estipulado	Alta	Forte	Alta	Assegurar junto aos responsáveis (CNPq) a elaboração da prestação de contas	Maria de Fátima Diniz Baptista

					com regularidade cronológica para análise da prestação de contas anterior ao pedido da liberação da próxima parcela.	
--	--	--	--	--	--	--

DE ACORDO:

Rio de Janeiro,



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 13/09/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 13/09/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO FERREIRA VILELA, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Bozzo Aguilar Porciúncula, CPF: 055.636.268-30, IDENTIDADE: 13.704.053-2 SSP SP**, em 14/09/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460526** e o código CRC **D4527F9A**.

Referência: Processo nº 25380.003542/2020-90

SEI nº 0460526